

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

Comissão de Licitação
FL. 1957

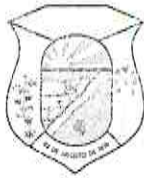
Morada Nova - CE

ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ENVELOPES "A", REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP-001/2018 - SEDUC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS, CRECHE E QUADRAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, CONFORME PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS), PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, EM ANEXO.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de Maio do ano de 2018, às 14:30 horas, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA, acompanhado dos membros Sr. WALLISON RABELO CRUZ - Membro e JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO - Membro Suplente, nomeados pela portaria nº 022/2018 - GABINETE de 02 de Janeiro de 2018, reuniram-se a fim de procederem o julgamento referente aos documentos de habilitação do certame supracitado. Após análise minudente dos documentos apresentados pelas empresas participantes a Comissão Permanente de Licitação, declarou o seguinte resultado da fase de habilitação: EMPRESA HABILITADA - DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.842.734/0001-71; EMPRESAS INABILITADAS: ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - inscrita no CNPJ sob o nº 63.551.378/0001-01, motivos: ausência apresentação de acervo compatível com o item H - TELHA DE ALUMÍNIO TRAPEZOIDAL E=0.7MM, a mesma apresentou acervo com a espessura de 0.5mm, não atendendo assim a cláusula 4.4.2.H do edital; não consta na movimentação da empresa junto a Certidão Específica referente ao Balanço Patrimonial com registro sob o nº de protocolo 5139977, não atendendo assim a cláusula 4.5.6 do edital "CERTIDÃO ESPECÍFICA (com todas as alterações e movimentações da empresa), emitida pela Junta Comercial da sede da empresa licitante, com data de emissão não anterior a 30 (trinta) dias da data da licitação"; CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 06.230.710/0001-94, motivo: não consta na movimentação da empresa junto a Certidão Específica referente ao Balanço Patrimonial com registro sob o nº de protocolo 20005252 de 14/05/2018, não atendendo assim a cláusula 4.5.6 do edital "CERTIDÃO ESPECÍFICA (com todas as alterações e movimentações da empresa), emitida pela Junta Comercial da sede da empresa licitante, com data de emissão não anterior a 30 (trinta) dias da data da licitação"; CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 22.675.190/0001-80, motivos: ausência apresentação da Certidão de Registro de Quitação junto ao CREA do Responsável Técnico Sr. Francisco Regian Diniz Bezerra, não atendendo assim a cláusula 4.4.1 do edital "Certidão de registro e quitação da pessoa jurídica, e de seus responsáveis técnicos junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), do local da sede da licitante", apresentação da Certidões de Acervo Técnico para os itens solicitados no edital sem os atestados, ficando a comissão sem ter como comprovar que a empresa possua os itens relativos ao acervo solicitados em edital, não atendendo assim a cláusula 4.4.2 do edital "Comprovação da PROPONENTE possuir Responsável Técnico seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior (ENGENHEIRO CIVIL), reconhecido(s) pelo CREA, detentor(es) de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO que comprove a execução de prestação de serviços semelhantes aos especificados e características técnicas similares às do objeto da presente licitação e cuja(s) parcela(s) de maior relevância técnica e valor significativo tenha(m) sido: A - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSA; B - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9X19X19) CM; C- PISO INDUSTRIAL ESPESSURA = 12CM; D- INSTALAÇÕES ELÉTRICAS; E - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS; F- COBERTURA DE TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA); G - ESTRUTURA EM AÇO TIPO FINK VÃO XDE 20MTS; H - TELHA DE ALUMÍNIO TRAPEZOIDAL E=0.7MM, em consonância com a cláusula 4.4.4. do edital "Quando a CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO emitida pelo CREA não explicitar com clareza os serviços objeto do Acervo Técnico, esta deverá vir acompanhada do seu respectivo Atestado, devidamente registrado e reconhecido pelo CREA", ausência declaração de conhecimento do local de execução dos serviços e ou obras de engenharia, não atendendo assim a cláusula 4.4.8 do edital "Declaração de conhecimento do local de execução das obras e/ou serviços de engenharia,

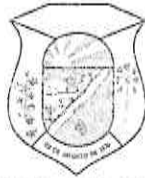
e



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

Comissão de Licitação
FL. 1058
Morada Nova - Ce

objeto deste certame, por parte do engenheiro responsável da empresa (ANEXO IX); DANTAS & OLIVEIRA LIMPEZA CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.684.414/0001-30, motivos: apresentação da Inscrição Municipal com data de emissão em 14/06/2010, não atendendo assim a cláusula 4.1.2 do edital "... Na hipótese do documento não conter expressamente o prazo de validade, deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a validade do mesmo. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua emissão", apresentação das Certidões de Acervo Técnico (folhas 1332 a 1336 e 1357 a 1363) apresentado através de cópia simples, bem como o Alvará de Funcionamento, não atendendo assim a cláusula 4.4.1 do edital "Em originais ou publicação em Órgão Oficial, ou, ainda, por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório", ausência apresentação de acervo para o item "C" - Piso Industrial Esp. = 12cm, não atendendo assim a cláusula 4.4.2.c do edital; apresentação das Certidões de Acervo Técnico (folhas 1351 a 1356), sem o acompanhamento do atestado, não atendendo assim a cláusula 4.4.4. do edital "Quando a CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO emitida pelo CREA não explicitar com clareza os serviços objeto do Acervo Técnico, esta deverá vir acompanhada do seu respectivo Atestado, devidamente registrado e reconhecido pelo CREA"; TOPSERV SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - inscrita no CNPJ sob o nº 26.780.313/0001-01, motivos: apresentação da Inscrição Municipal com data de emissão em 18/01/2018, não atendendo assim a cláusula 4.1.2 do edital "... Na hipótese do documento não conter expressamente o prazo de validade, deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a validade do mesmo. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua emissão", ausência declaração de conhecimento do local de execução dos serviços e ou obras de engenharia, não atendendo assim a cláusula 4.4.8 do edital "Declaração de conhecimento do local de execução das obras e/ou serviços de engenharia, objeto deste certame, por parte do engenheiro responsável da empresa (ANEXO IX)", ausência da Declaração de Aplicação de Materiais nas Obras, não atendendo assim a cláusula 4.4.7 do edital "Declaração expressa da Proponente que se compromete a aplicar nas obras somente materiais devidamente homologados e os respectivos fabricantes cadastrados e qualificados na Prefeitura Municipal de Morada Nova, conforme ANEXO X - DECLARAÇÃO DE APLICAÇÃO DE MATERIAIS NAS OBRAS", ausência da apresentação do memorial fotográfico, bem como documento comprobatório de endereço da empresa, não atendendo assim a cláusula 4.6.4 do edital "Documento comprobatório (água, luz, telefone e outros), e memorial fotográfico (partes externas e internas), que identifique o funcionamento da empresa participante do certame"; NASCENTE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 15.372.706/0001-51, motivo: apresentação da Inscrição Municipal com data de emissão em 14/03/2017, não atendendo assim a cláusula 4.1.2 do edital "... Na hipótese do documento não conter expressamente o prazo de validade, deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a validade do mesmo. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua emissão", não consta na movimentação da empresa junto a Certidão Específica referente ao Balanço Patrimonial com registro sob o nº de protocolo 5137640 de 02/05/2018, não atendendo assim a cláusula 4.5.6 do edital "CERTIDÃO ESPECÍFICA (com todas as alterações e movimentações da empresa), emitida pela Junta Comercial da sede da empresa licitante, com data de emissão não anterior a 30 (trinta) dias da data da licitação"; HIDROSERV CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.312.053/0001-97, motivo: não consta na movimentação da empresa junto a Certidão Específica referente ao Balanço Patrimonial com registro sob o nº de protocolo 180658204 de 02/05/2018, não atendendo assim a cláusula 4.5.6 do edital "CERTIDÃO ESPECÍFICA (com todas as alterações e movimentações da empresa), emitida pela Junta Comercial da sede da empresa licitante, com data de emissão não anterior a 30 (trinta) dias da data da licitação"; CONSTRUTORA PINHEIRO MAIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.271.866/0001-41, motivo: apresentação da Certidões de Acervo Técnico para os itens solicitados no edital sem os atestados, ficando a comissão sem ter como comprovar que a empresa possua os itens relativos ao acervo solicitados em edital, não atendendo assim a cláusula 4.4.2 do edital "Comprovação da PROPONENTE possuir Responsável Técnico seu quadro permanente, na data prevista



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior (ENGENHEIRO CIVIL), reconhecido(s) pelo CREA, detentor(es) de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO que comprove a execução de prestação de serviços semelhantes aos especificados e características técnicas similares às do objeto da presente licitação e cuja(s) parcela(s) de maior relevância técnica e valor significativo tenha(m) sido: A - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSA; B - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9X19X19) CM; E - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS; F- COBERTURA DE TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA); G - ESTRUTURA EM AÇO TIPO FINK VÃO XDE 20MTS; H - TELHA DE ALUMÍNIO TRAPEZOIDAL E=0.7MM, em consonância com a cláusula 4.4.4. do edital "Quando a CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO emitida pelo CREA não explicitar com clareza os serviços objeto do Acervo Técnico, esta deverá vir acompanhada do seu respectivo Atestado, devidamente registrado e reconhecido pelo CREA"; ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI ME, inscrita com o CNPJ nº 12.044.788/0001-17, motivo: apresentação das Certidões de Acervo Técnico - CAT (folhas 1865 a 1909), sem estarem acompanhados dos Atestados, ficando inviável a conferência dos itens por parte da Comissão, não atendendo assim a cláusula 4.4.4 do edital "Quando a CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO emitida pelo CREA não explicitar com clareza os serviços objeto do Acervo Técnico, esta deverá vir acompanhada do seu respectivo Atestado, devidamente registrado e reconhecido pelo CREA". A comissão Permanente de Licitação, publicará o resultado da fase de abertura de Habilitação na Imprensa Oficial (D.O.U. - Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado - D.O.E. e D.O.M - Diário Oficial dos Municípios), em Jornal de Grande Circulação (Jornal o POVO e/ou Jornal Diário do Nordeste), e no site do Tribunal de Contas do Estado: www.tce.ce.gov.br, e fica aberto prazo recursal referente a fase de julgamento da habilitação, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea "a" da lei federal 8.666/93 e suas alterações. Nada mais requerido nem a tratar, Eu, WALLISON RABELO CRUZ, declaro encerrada a sessão às 17:00 horas, e, lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pela Comissão.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:


PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA
Presidente da CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA


WALLISON RABELO CRUZ
Membro da CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA


JORGE AUGUSTO CARDODO DO NASCIMENTO
Membro da CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA